



ASSEMBLEIA NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º /XI/2026

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. João António Furtado Brito, PAICV - Presidente
2. Lúcia Maria Mendes Gonçalves dos Passos, MPD
3. Bertalino Borges Moreira, PAICV
4. Angelino Gomes Coelho, MPD
5. Manuel Lopes de Brito, PAICV

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 30 de julho de 2026.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia Nacional,

/Janira Hopffer Almada /